

PORTARIA N.º 129/2022/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO: PM-PRO-2021/01713

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
043/2022/SESP (PM-PRO-2021/01713)	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	PM	JOSÉ GUSTAVO FERREIRA DE MAIA (208245)	DARLAN SOARES OLIVEIRA (97569)	13/06/2022
	02.491.558/0001-42				

Objeto: Locação de veículos para suprir as necessidades da Patrulha Rural da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, edital e respectivos anexos, Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 006/2021/SERES/SJDH oriunda do Pregão Eletrônico nº 0089/2021 da Secretaria Executiva de Ressocialização do Governo do Estado de Pernambuco.

Valor: R\$ 2.668.045,50

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de junho de 2022.

Carlos George de Carvalho Davim

Secretário Adjunto de Segurança Pública

(original assinado)